



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo reenquadramento e reajustes, conforme mencionado no memorando de nº 18.049/2025

Declaro ainda que, a despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Governo Municipal.

Acrescento que a dotação orçamentária relativa ao custeio é de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Registro, 30 Setembro de 2025.

FERNANDO STANGARLIN F. FERREIRA
Presidente da OMSS
CPF: 396.061.488-82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1096-BA1F-545E-A2E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA (CPF 396.XXX.XXX-82) em 30/09/2025 16:05:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://omssregistro.1doc.com.br/verificacao/1096-BA1F-545E-A2E7>